



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64 Posição: 31.12.2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde em atendimento a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade, disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP-8ª edição, apresenta esclarecimentos sobre o Balanço Orçamentário do Exercício de 2020 nos termos elencados a seguir:

O Balanço Orçamentário foi elaborado comparando as receitas e despesas orçamentárias previstas com as realizadas, por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, em atendimento à Lei nº 4.320/1964 e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. As entidades abrangidas pelo demonstrativo orçamentário consolidado são a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal (Poder legislativo), o Instituto de Previdência (Administração Indireta), e os Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social.

Para a fins de mensuração das informações orçamentárias foi utilizado o quanto disposto no Art. 35 da Lei 4.320/64, o qual dispõe que a Receita deve ser reconhecida no momento da Arrecadação e a Despesa no momento do Empenho. Dessa forma, foi utilizado, para fins de registro, processamento e evidenciação, o regime orçamentário, previsto no referido dispositivo.

De acordo com o Anexo 12 – Balanço Orçamentário do exercício de 2020, o Município alcançou os seguintes resultados:

* Da Receita Orçamentária:

O Município executou a Receita no montante de R\$ 576.193.532,70 (quinhentos e setenta e seis milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), superior à previsão atualizada de R\$ 561.053.397,50 (quinhentos e sessenta e um milhões, cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), alcançando o percentual de 102,70% da arrecadação prevista para o exercício de 2020, de acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 584/2019.

Destaca-se que de toda a previsão de arrecadação, o Município realizou quase que a totalidade de sua projeção para as Receitas Correntes. Contudo, não apurou o mesmo resultado quanto às Receitas de Capital, vejamos:

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA	%
Correntes	551.602.179,05	574.152.660,37	99,65%
Capital	9.451.218,45	2.040.872,33	0,35%
TOTAL	561.053.397,50	576.193.532,70	100%

Receitas Correntes:

O Município alcançou no total das receitas correntes o percentual de 99,65% do total previsto para o exercício de 2020, demonstrando grande esforço da Gestão. Todavia, da análise individualizada das receitas correntes realizadas no período, verifica-se que o Município registrou tanto superação quanto frustração na arrecadação dessas receitas:

Da superação da meta para o exercício:

A Realização de R\$ 61.528.707,35 em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, quando a previsão foi de R\$ 55.901.689,08, superando o total da meta de arrecadação em 10,07%; realização das transferências correntes (471.450.507,73) que superaram a previsão (423.914.136,33) em 11,21% e Outras Receitas Correntes (459.497,32) que superaram em 259,38% a previsão atualizada (177.149,55), representadas, em grande parte, por Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência Municipal e os Ônus de Sucumbência.



Da frustração da meta para o exercício:

O Município sofreu frustração quanto à realização das receitas correntes de Contribuições (34.507.223,29), quando comparado ao previsto para o exercício (59.830.566,92). Grande parte dessa frustração ocorreu com as receitas de Contribuições Intraorçamentárias em que a realização (21.464.877,91) somente representou 51% do total previsto (42.050.000,00). A causa da redução nessa arrecadação foi o inadimplemento do Poder Executivo junto ao Instituto de Previdência Municipal - IPM, quanto aos recolhimentos das obrigações previdenciárias referentes às competências de setembro, outubro, novembro e décimo terceiro do exercício de 2020. bem como a suspensão de parcelas dos acordos existentes, motivados pelo momento de Pandemia, com o contágio do Covid-19, vivenciado em todo o país desde o início de 2020.

A suspensão dos recolhimentos foi resguardada pelos instrumentos legais destinados a dar suporte aos municípios nesse período de grave crise sanitária, a Lei Complementar Nº 173/2020 - a qual estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e a Lei Municipal nº 011/2020, a qual autorizou a suspensão dos pagamentos de refinanciamento de dívidas, bem como a suspensão dos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais devidas ao RPPS.

Entretanto, o Município compromete-se a quitar a dívida contraída nesse período a partir do exercício de 2021, com novo Acordo de Parcelamento a ser firmado entre o Município e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

Com relação às Receitas Patrimoniais, também houve frustração (-4.071.912,49) quando comparada a previsão (10.278.637,17) à arrecadação no período de 2020 (6.206.724,68). Isso decorreu dos baixos rendimentos auferidos nas remunerações de depósitos bancários no exercício em referência, conforme demonstrado abaixo:

Receitas Correntes	Previsão Atualizada (a)	Realizada (b)	% c = (b/a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.901.689,08	61.528.707,35	110%
Contribuições	59.830.566,92	34.507.223,29	73,35%
Patrimonial	10.278.637,17	6.206.724,68	60,38%
Serviços	1.500.000,00	0,00	0%

Transferências Correntes	423.914.136,33	471.450.507,73	111,21%
Outras Receitas Correntes	177.149,55 459.497,32		259,38%
TOTAL	551.602.179,05	574.152.660,37	

Receitas de Capital:

Da análise das Receitas de Capital, é importante esclarecer que se trata de transferências voluntárias que dependem de disponibilidade de financeira do órgão repassador. Do total previsto para o exercício de 2020 (9.451.218,45), o Município apenas realizou o percentual de 21,59% (2.040.872,33).

Nota-se que grande parte da frustração ocorreu devido aos repasses do Governo Federal vinculados ao FNDE não terem sido transferidos ao Município, por exemplo, para a Construção da Escola na Baixa Fria em que o programado a receber (3.921.884,24) não foi transferido até 31.12.2020.

De igual modo, impactaram diretamente na frustração das receitas de capital, as Transferências de Convênios da União que não se concretizaram ou foram parcialmente transferidas ao Município, como o Convênio SIAFI 831485 para construção de uma quadra descoberta em que estava programado a receber o equivalente a 1.462.500,00 e o Convênio SIAFI 835702 para 04 academias ao ar livre (747.892,72) e que nenhuma parcela foi transferida ao Município até 31.12.2020. Sendo apenas transferido ao longo do exercício, com relação aos convênios com a União, R\$ 252.809,95 do total programado a ser transferido conforme o Convênio Siafi para o abastecimento de água Fazenda Santa Elisa (760.000,00).

Dos Saldos de Exercícios Anteriores utilizados para abertura de Créditos Adicionais

Dos saldos de exercícios anteriores de que o Município poderia ter utilizado para abertura dos créditos adicionais no exercício de 2020, foi utilizado o valor de R\$ 10.014.262,93 (dez milhões, quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) do Superávit Financeiro apurado em 2019 cujo somatório de todas as fontes importou em R\$ 95.873.467,01 (noventa e cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo).



Da Despesa Orçamentária:

O Município executou a Despesa no montante de R\$ 574.123.843,26 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e vinte três mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), alcançando 93,46% da dotação atualizada de R\$ 614.288.120,33 (seiscentos e quatorze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e trinta e três centavos), gerando uma economia de despesa no montante de R\$ 40.164.277,07 (quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos), em relação a despesa autorizada no exercício:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUTADA (EMPENHADA)	%
Correntes	540.781.639,63	530.809.118,58	92,46%
Capital	27.518.965,34	23.053.212,25	4,01%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0%
Reserva Orçamentária do RPPS	25.090.000,00	0,00	0%
Correntes - Intraorçamentárias	20.897.515,36	20.261.512,43	3,53%
TOTAL	614.288.120,33	574.123.843,26	100%

DESPESAS	EXECUTADA (EMPENHADA)	% de Realização da Despesa
Pessoal e Encargos Sociais	333.560.236,65	58,10%
Juros e Encargos da Dívida	358.218,85	0,06%
Outras Despesas Correntes	196.890.663,08	34,30%
Investimentos	10.755.561,50	1,87%
Amortização da Dívida	12.297.650,75	2,14%
Reserva de Contingência	0,00	0%
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0%
Despesas Intraorçamentárias	20.261.512,43	3,53%
TOTAL	574.123.843,26	100%

Da análise das despesas executadas no exercício de 2020, verifica-se que as despesas com Pessoal e Encargos Sociais (58,10%) representaram o maior comprometimento das despesas do Município, seguidas das despesas de custeio (34,30%).



* Do Resultado da Execução Orçamentária:

		·	R\$
RECEITA REALIZADA		(A)	576.193.532,70
DESPESA EXECUTADA (EMPENHADA)	(B)	574.123.843,26
RESULTADO		(A-B)	2.069.689,44

Da apuração do Resultado da Execução Orçamentária identifica-se que, no exercício de 2020, o Município apresentou um superávit orçamentário no montante de R\$ 2.069.689,44 (dois milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Nesse contexto, considerando que a receita executada no período foi superior à despesa realizada, demonstra que o Município conseguiu manter o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

Do desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstra uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Além disso, no decorrer do exercício houve excesso de arrecadação sem que tenha sido atualizada a previsão da receita, aumentando o desequilíbrio em questão. Assim, a diferença de R\$ 53.234.722,83 (Cinquenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) entre a dotação atualizada e a previsão da receita atualizada é a soma dos créditos adicionais abertos por

utilização do superávit financeiro (R\$ 10.014.262,93) e por excesso de arrecadação (R\$

❖ Da Posição de Restos a Pagar:

Dos inscritos no exercício:

43.220.459,90).

O valor empenhado no exercício foi de R\$574.123.843,26. Desse valor, o montante de 569.565.371,06 foi liquidado e 561.292.259,36 pago. Com isso. a inscrição de Restos a Pagar Processados, no exercício de 2020, importou em R\$ 8.273.111,70, enquanto que o montante dos Restos a Pagar Não Processados inscritos foi de R\$ 4.558.472,20 totalizando

RAP Geral, inscrito no exercício de 2020, no montante de R\$ 12.831.583,90 (doze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Dos inscritos em exercícios anteriores:

Do total dos <u>Restos a Pagar Não processados</u> inscritos até 31.12.2019 de **R\$ 3.586.622,12** (R\$ 3.563.780,51+22.841,61) o município pagou o montante de **R\$3.413.453,91**, o que representa a quitação de 95,17% do total dessas obrigações, bem como cancelou R\$ 80.710,66 (2,25%), restando saldo a liquidar de 92.457.55 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Do total dos <u>Restos a Pagar Processados</u> inscritos até 31.12.2019 de R\$ 25.699.368,49 (9.819.765.60+15.879.602,89) o município pagou (R\$ 17.319.089,61) que equivale a 67,42% do total dessas obrigações, assim como cancelou R\$ 1.015.705,84 (3.95%), restando pagar R\$ 7.364.573,04(sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos).

São Francisco do Conde, 31 de dezembro de 2020.

Francisco dos Santos Diretor do Depto. de Gestão Contábil Maria Natalice Lourenço da Silva Secretária Municipal da Fazenda e Orçamento